



PORTARIA Nº 497/2023

Nova Olinda/TO, 27 de novembro de 2023

“Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Sr(a). **EDILENY BARROSO DA SILVA CPF: 645.090.103-97**, deste Município de Nova Olinda - TO, para empreender viagem a cidade de **Palmas -TO**, no dia 27/11/2023, para buscar informação para alimentação do sistema junto ao Sicap em processo de obras edificadas em anos anteriores a 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o(a) Servidor(a), Lotado(a) no Gabinete do Prefeito; o(a) senhor(a) **EDILENY BARROSO DA SILVA CPF: 645.090.103-97**, deste Município de Nova Olinda - TO, para empreender viagem a cidade de **Palmas -TO**, no dia 08/11/2023 a 10/11/2023, para buscar informação para alimentação do sistema junto ao Sicap em processo de obras edificadas em anos anteriores a 2020.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais) para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 27 dias do mês de Novembro de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais) Nova Olinda- TO, aos 27 de novembro de 2023.

EDILENY BARROSO DA SILVA
PERGOEIRO (A) OFICIAL